



RESOLUÇÃO Nº 160/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/09/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- | | | | |
|---|---------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | André Luis Rosa | 9 | Marcus Alessi Bittencourt |
| 2 | Andreia Anhezini da Silva | 10 | Martha Dias da Cruz Leite |
| 3 | Andreia Pires Chinaglia | 11 | Paulo Egidio Luckman |
| 4 | Andreia Veber | 12 | Pedro Henrique Ludwig |
| 5 | Bernhard Fuchs | 13 | Rael Bertarelli Gimenes Toffolo |
| 6 | Cássia Virginia Coelho de Souza | 14 | Ronaldo Aparecido de Matos |
| 7 | João Alfredo Martins Marchi | 15 | Vanderlei Antonio Bachega Junior |
| 8 | Lua Lamberti de Abreu | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora